



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 047/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 111/GAPRE, DE 29 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

Considerando o Requerimento protocolado nº 014/2017, em 17 de Janeiro de 2017,

Considerando também o Art. 34, da Lei Municipal nº 281, de Junho de 1992 e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **EXONERAR** o Sr. **JOSINALDO CIRINO**, matrícula: D63004, ocupante do cargo de Agente Civil Municipal - ACM, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, atualmente em exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado pela Portaria nº. 497 de 08 de Junho de 2015, devidamente empossado em 09 de Junho de 2015

Parágrafo único: declara-se vacância do cargo mencionado no caput deste artigo nos termos dos Art. 33 e 34 da Lei nº. 281 de 03 de junho de 1992 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Revoga-se a portaria 096/GAPRE de 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos econômicos ao dia 01 de março de 2017.

Cuité, em 29 de Março de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 112/GAPRE, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

Considerando o Requerimento protocolado nº 301/2017, em 28 de Março de 2017.

Considerando também o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei nº 281 de 03 de julho de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do Servidor, **INTERROMPER**, a partir de 29 de Março de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao Servidor **ALEXANDRO SANTOS GOMES**, matrícula D44007, ocupante do cargo de Limpador de Mato, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 2º - O servidor citado no Art. 1º desta Portaria exercerá suas funções normais na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura a partir de 01 de Abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 29 de Março de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 113/GAPRE, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento protocolado com o Processo nº 304/2017, em 28 de Março de 2017.

Considerando também o Art. 88, que trata da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, da Lei nº 281 de 03 de julho de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do(a) Servidor(a), **CONCEDER** à servidora, Sra. **TERESA CRISTINA CARDOSO FERREIRA**, matrícula E19189, ocupante do cargo de Professora Polivalente, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº. 389/2008, **Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 29 de Março de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 002.2017/SMS/GS****Dispõe sobre Nomeação de Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Cuité, no uso de suas atribuições conferidas em legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde no biênio 2017-2018:

FUNÇÃO	NOME	ENTIDADE
Presidente	Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado	Secretaria Municipal de Saúde
Vice-Presidente	Edjancley Teixeira de Lima	Hospital e Maternidade Municipal de Saúde
Secretária Executiva	Humarah Danielle Verissimo Quaresma	Unidades da Estratégia da Saúde da Família
Secretária	Maria Ireide da Silva	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se disposições em contrário.

Cuité, 29 de Março de 2017.

Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado

Monyelle Yvine de Andrade Alencar Furtado
Secretária Municipal de Saúde

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br